

RESOLUÇÃO Nº 157/CONSUNI/UFFS/2023, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a alteração do número de vagas do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *Campus Chapecó*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.022023/2023-79; e
- b. as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, Inciso II, da Resolução Nº 11/CONSUNI/UFFS/2012, que reconhece a Portaria nº 44/GR/UFFS/2009, que aprova a criação dos cursos de graduação da UFFS, e todos os atos acadêmicos e jurídicos dela decorrentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

II - ...

<i>Nome do Curso</i>	<i>Turno</i>	<i>Número de vagas</i>		
		<i>1º Sem.</i>	<i>2º Sem.</i>	<i>Total</i>
<i>...</i>				
<i>Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado</i>	<i>Integral</i>	<i>30</i>	<i>30</i>	<i>60</i>
<i>...</i>				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de outubro de 2023.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário